



Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

# PALMINÓPOLIS

*Vencendo Desafios e Realizando Sonhos*

LEI Nº052/PMP/2010

PALMINÓPOLIS-GO 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Jardim das Oliveiras Palminópolis, deste município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS OLIVEIRAS PALMINÓPOLIS-GO**, neste município de Palminópolis, tendo em vista os seus objetivos sociais e os relevantes serviços que vem prestando e poderão prestar à comunidade do Setor acima citado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

João Adécio Barbosa Alves  
Prefeito Municipal

